

ATA Nº 051/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – MDA****PROCESSO Nº 18.430.710-3**

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMERICA DA COLINA e RANCHO ALEGRE**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 27.798.375,61**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 11 de fevereiro de 2022 – 14:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE em substituição:** Harisson Guilherme Françaia, designado pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 03/02/2022 ocorreu a abertura das propostas e a disputa de lances. Confira-se o resultado da disputa:

	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	CONTATO ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP	2,55%	R\$ 27.089.517,03
02	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	2,53%	R\$ 27.095.076,70
03	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	2,07%	R\$ 27.222.949,23

Foi realizada negociação com a melhor classificada, porém restou infrutífera.

A licitante melhor classificada foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital, até 12:00 do dia 04/02/2022. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 82).

ATA Nº 051/DELI/2022

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 05/2022 (mov. 84):

 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 05/2022 DIPP
--	--



Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - CH(e) – EMPRESA CONTATO ENGENHARIA E OBRAS - EIRELI. – MUNICÍPIOS: CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMÉRICA DA COLINA e RANCHO ALEGRE – 200 UH - Processo Digital: 18.430.710-3.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa CONTATO ENGENHARIA E OBRAS - EIRELI.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	639/ 640	73	03/08/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	647	79	31/03/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	645/ 646	78	05/12/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	638	72	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	649	81	04/03/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa CONTATO ENGENHARIA E OBRAS - EIRELI. **CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 008/2022-DELI (mov. 87):

ATA Nº 051/DELI/2022

 Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 008/2022 Departamento de Licitação
---	--



Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMERICA DA COLINA, RANCHO ALEGRE - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.430.710-3

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante CONTATO ENGENHARIA E OBRAS EIRELI.

ANEXO II, ITEM 1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	630-637	71	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—	—
ANEXO II, ITEM 2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	642	75	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	643	76	31/03/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	648	80	18/02/2022
ANEXO II, ITEM 5. DEMAIS DOCUMENTOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	8.1, "d"	NÃO	—	—	—
Declaração ME/EPP	8.1, "c"	SIM	641	74	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a CONTATO ENGENHARIA E OBRAS EIRELI não cumpriu os requisitos acima, uma vez que não apresentou a Declaração de Sujeição ao Edital (não atendimento do item 8.1, "c" do edital).

ATA Nº 051/DELI/2022

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da **CONTATO ENGENHARIA E OBRAS EIRELI**, haja vista o descumprimento do item 8.1, “d” do Edital (não apresentação da Declaração de Sujeição ao Edital).

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 27.798.375,61				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
-	CONTATO ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP	2,55%	R\$ 27.089.517,03	DESCCLASSIFICADA
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	2,53%	R\$ 27.095.076,70	
02	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2,07%	R\$ 27.222.949,23	

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Ausente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Ausente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn51.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOCONTATO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 11/02/2022 15:39, **Agenor de Paula Filho** em 11/02/2022 15:47.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 11/02/2022 15:20, **Nara Thie Yanagui** em 11/02/2022 15:24.

Inserido ao protocolo **18.430.710-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 11/02/2022 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
161142b1ecd309cd855db858b7aefbf4.